



EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

LEIS QUE TODA MULHER DEVE SABER

Competência técnica: Legislação básica

Conhecimentos relacionados: Violência doméstica e familiar contra a mulher

Objetivo Geral: Apresentar as leis objeto do curso, a fim de fornecer ao público conhecimento legal acerca de tema preponderante para a sociedade contemporânea.

Objetivos Específicos:

- Capacitar servidores e servidoras acerca dos aspectos práticos e controvertidos das seguintes leis: 11.106/2005, 11.340/2006, 12.015/2009, 12.737/2012, 12.845/2013, 14.132/2021, 14.188/2021 e 14.245/2022.
- Capacitar servidores em relação às noções de violência de gênero
- Capacitar servidores quanto aos aspectos principais da Lei Maria da Penha.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, estudos de casos, aplicativo *Microsoft Teams*, plataforma *Moodle*.

Conteúdo Programático

- Lei 11.106 de 2005;
- Lei 11.340 de 2006;
- Lei 12.015 de 2009;
- Lei 12.737 de 2012;
- Lei 12.845 de 2013;
- Lei 14.132 de 2021;
- Lei 14.188 de 2021;
- Lei 14.245 de 2022.

Avaliação

Verificação de aprendizagem com seleção randômica de questões na plataforma *Moodle* no fim do curso.

Bibliografia

CUNHA, Rogério Sanches. *Manual de direito penal: parte especial*. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

JESUS, Damásio de. Atualização André Estefam. Parte especial: crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a paz pública – arts. 184 a 288-A do CP. *Direito*



EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.
penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. vol. 3.

Nucci, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal* / Guilherme de Souza Nucci. – 10. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Recomendação 33 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Disponível em <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/02/Recomendacao-Geral-n33-Comite-CEDAW.pdf>. Acesso em 29.06.2020.

PINHEIRO, Malu; ALVES, Bianca. Revista Glamour. *Importunação sexual, abuso e assédio: qual é a diferença entre os termos?* Rio de Janeiro: Editora Globo, 2021. Disponível em: <https://revistaglamour.globo.com/Lifestyle/noticia/2020/12/importunacao-sexual-abuso-e-assedio-qual-e-diferenca-entre-os-termos.html>. Acesso em: 02 jul. 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos, o princípio da dignidade humana e a Constituição brasileira de 1988. In: NOVELINO, Marcelo (Org.). *Leituras complementares de direito constitucional: direitos humanos e direitos fundamentais*. 3. ed. Salvador: Jus Podium, 2008.

Carga horária

8 horas

Atualização: 09/11/2022	Revisão: 00
-------------------------	-------------